



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE

INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES AGRAVADO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra cinco arguidos, imputando-lhes a prática dos crimes de tráfico de estupefácia agravado e de associação criminosa para o tráfico.

De acordo com a acusação, ficou indiciado que os arguidos faziam parte de uma organização criminosa que se encontrava estruturada, essencialmente, em duas fações operacionais distintas e complementares: uma sul-americana, responsável pela produção, armazenamento e transporte do produto estupefaciente para a Europa; e outra europeia, incumbida da receção, armazenamento e posterior distribuição da cocaína.

A organização criminosa dispunha dos meios humanos, técnicos e logísticos necessários à concretização do transporte clandestino de estupefácia, designadamente equipamentos de comunicação e localização tecnologicamente avançados, embarcações artesanais de características dissimulatórias e elementos operacionais selecionados e da sua confiança.

Ficou igualmente indiciado que os arguidos usaram um semissubmersível ("SPSS") construído por um dos arguidos com a ajuda de terceiros, para transportar 6,5 toneladas de cocaína.

O semissubmersível partiu do Brasil e carregou a cocaína no Suriname, tendo sido abordado a cerca de 500 milhas náuticas a Sul dos Açores.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

De acordo com os indícios recolhidos no inquérito, este grupo já tinha realizado anterior viagem em termos similares no ano de 2024, planeando realizar outra nos meses próximos.

Três dos arguidos têm nacionalidade brasileira, um tem nacionalidade espanhola e o quinto arguido tem nacionalidade colombiana.

Para os arguidos de nacionalidade brasileira e colombiana foi pedida a pena acessória de expulsão do território nacional.

Os cinco arguidos encontram-se a aguardar julgamento, sujeitos à medida de coação de prisão preventiva.

O Ministério Público dirigiu o inquérito coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 118/25.7JELSB

Data da acusação: 21-01-2026